

LEI Nº 253/17

de 12 de maio de 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à DIOCESE DE URUAÇU/PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO, CNPJ n. 01.219.658/0022-86, e dá outras providências.

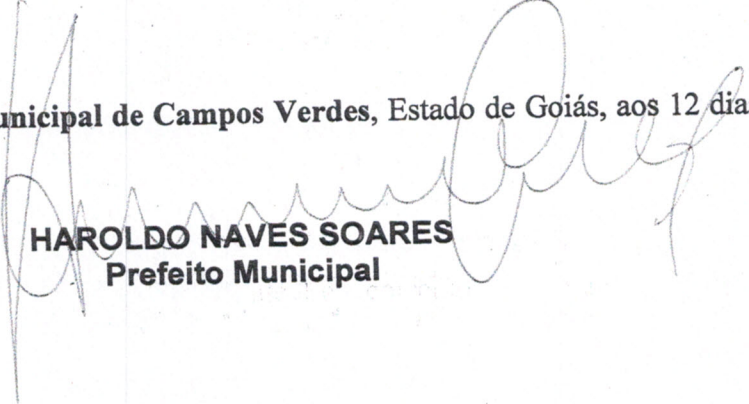
Faço saber que a **Câmara Municipal de Campos Verdes**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais **APROVA** e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o repasse da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a **DIOCESE DE URUAÇU / PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ n. 01.219.658/0022-86, sediada nesta Cidade, para realização de despesas com festividades religiosas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 12 dias de maio de 2017.



HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 12 de Maio de 2017, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 253/2017 de 12 de Maio de 2017 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à DIOCESE DE URUAÇU/PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO, CNPJ n. 01.219.658/0022-86, e dá outras providências
Campos verdes - GO, aos 12 de Maio 2017.



Secretaria Mun de Administração e Planejamento